

Publicado(a) no(a) _____

Em 21/11/09 a 15.12.09



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.198, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Raimundo Marques Braga, rua localizada no Bairro Raquel Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

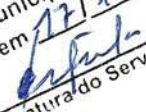
Art. 1º Fica denominada de RAIMUNDO MARQUES BRAGA a rua que tem início na artéria Haroldo Nazareth e término na Clotário de Paiva Gadelha, sentido Oeste/Leste, paralela a Rua Francisco Vieira da Costa, passando entre a quadra do Fórum e as quadras 15 e 29, do Loteamento Raquel Gadelha.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de novembro de 2009


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 21/11/09

Assinatura do Servidor